



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 2.122, DE 12 DE JULHO DE 2023**

Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica, a ser celebrado entre a Capriana Granja Leiteira de Cabras e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 049/2023, do Senhor Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.162969/2023-89,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a ser celebrado entre a CAPRIANA GRANJA LEITEIRA DE CABRAS e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, que tem por objetivo a cooperação técnica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades de pesquisa, extensão e concessão de estágio na Granja, localizado na cidade de Sapucaia, RJ. A realização de pesquisas, atividades de extensão e concessão de estágios aos discentes da UFF, na Granja, deverão ter como objetivo principal a realização de pesquisas de interesse comum, além da possibilidade de realização de atividades de extensão demandadas pelo Granja e além de possibilitar o treinamento dos alunos por meio de realização de estágios. Outras esferas de cooperação que venham a ser identificadas como interesse comum dos partícipes poderão ser inseridas no presente instrumento por meio de Termos Aditivos.

**Art.2º**- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

\* \* \* \*

Sala das Sessões, 12 de julho de 2023.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente em exercício

#####